



PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - CEP 55125-000 -
CNPJ: 11.256.054/0001-39

DECRETO Nº 71, DE 05 DE MAIO DE 2021

Fixa verba remuneratória para os membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI do Município de Toritama e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE TORITAMA, estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 54, inciso V, da Lei Orgânica municipal,

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto dispõe sobre a fixação de verba remuneratória para os membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI do Município de Toritama e dá outras providências.

Art. 2º Fica concedida, aos membros da JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES (JARI) e ao(s) Secretário(s) da(s) JARI(s) do Município de Toritama, gratificação mensal, devida enquanto estiverem desempenhando as funções estabelecidas pela legislação vigente.

§1º A gratificação de que trata o caput deste artigo, terá caráter de honorário e corresponderá a uma percentagem de 20% (vinte por cento) e 15% (quinze por cento) do salário mínimo vigente, para o presidente e demais membros, respectivamente, por sessão que efetivamente comparecer, limitando ao número máximo de duas sessões ordinárias remuneradas por mês, podendo reunir-se, extraordinariamente, quando ocorrer convocação expressa do presidente, cuja motivação constará em ata, não sendo esta remunerada em nenhuma hipótese.

§2º A gratificação mencionada no parágrafo anterior não gera qualquer relação de emprego entre os gratificados e a Municipalidade.

§3º Só haverá reunião se houver pauta de julgamento de recursos ou outro(s) assunto(s) a ser(em) deliberados, observando a competência da JARI e a urgência quanto à decisão da matéria apresentada.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Toritama, Pernambuco, 05 de maio de 2021, 68º da Emancipação.


EDILSON TAVARES DE LIMA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

CNPJ: 11.256.054/0001-39

Avenida Dorival José Pereira, 1370, Parque das Feiras
Toritama – Pernambuco – CEP 55125-000